

# Câmara de Vereadores

== DE ==

## BENTO GONÇALVES

N.º.....

ASSUNTO:

*Executivo - Ofício 315*  
*Própto Lei 210 - redução dotações orçamentárias*

DATA DA ENTRADA:

*26-9-1958*

Distribuído ao Vereador:

*Economia e Finanças*

SOLUÇÃO:

*1958*

OBSERVAÇÕES:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Bento Gonçalves, 26 de setembro de 1958

OFICIO  
Nº 315

Sr. Presidente

Estamos enviando à Colenda Câmara de Vereadores o incluso Projeto de Lei que "Reduz dotações orçamentárias e abre créditos adicionais".

Justificamos o referido Projeto pelo desequilíbrio que se verifica face à constante modificação de preços na aquisição de materiais, alteração de vencimentos dos funcionários que com o correr do tempo, vão adquirindo direitos, previstos em Lei e, como é obvio, não podem ser previstos na Lei Orçamentária.

Por outro lado existem as reclassificações, aumentos periódicos, etc., consequentes, também, do aumento quase que cotidiano que se verifica na aquisição de gêneros alimentícios.

As reduções são consequência de economias feitas, ou, então, a pouca atividade verificada na despesa motivada por diversos fatores, proporcionando, margens que, pelo presente Projeto de Lei poderão ser aplicadas em outros setores de maior necessidade.

O equilíbrio orçamentário será assegurado com a maior arrecadação prevista no corrente exercício.

Aproveitamos o ensejo para reiterar a V.S. os protestos de alto apreço e distinta consideração.

*José Mario Monaco*  
JOSÉ MARIO MONACO - PREFEITO

À  
SUA SENHORIA O SENHOR ANACIETO ADORINDO TEDESCO  
DD. Presidente da Câmara de Vereadores  
NESTA CIDADE

a Comissão de Economia  
 e Finanças para emitir  
 parecer. -  
 Com 26 de Junho, 1958  
 Quacleti de Jesus  
 Presidente

Aprovado por unanimidade de votos, em regime de urgência, em discussão e votação única. -

Sala das Sessões, 7-10-58  
 Quacleti de Jesus  
 Presidente

Na qualidade de relator  
 tor deste projeto - duclan  
 que realmento viri  
 lo qui a necessidade  
 da redução das dota  
 ções aca m entorio e  
 a abertura de novos cre  
 ditos em virtude de  
 durante o ano acc.  
 curso ter se verifica  
 do a precorre desequil  
 brho, provocado pelas  
 contratuas al terças  
 de juros em frotas o  
 posteriores de que o Pafu  
 lura tem wssm et.  
 Bem como a atuação da  
 runci muito do juros  
 usarios.

Sala das Sessões  
 7/10/58  
 De acordo Jori Albini  
 De acordo Jori Maria Bertoldi



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

## PROJETO DE LEI

Nº 210

de 25 de setembro de 1958

REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E A  
BRE CRÉDITOS ADICIONAIS.

JOSÉ MARIO MONACO, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves.  
Faço saber que o Poder Legislativo decretou e eu sanciono  
a Lei seguinte:

Artº 1º - São reduzidas e canceladas nas importâncias a-  
baixo, as seguintes dotações orçamentárias:

ADMINISTRAÇÃO GERAL

PODER EXECUTIVO

8.02.0 - Pessoal Fixo

- a) Subsídios do Prefeito.,.....CR\$ 21.334,00
- b) Representação.,.....CR\$ 5.666,00
- c) Substituições do Prefeito.,.....CR\$ 10.000,00

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

Diretoria do Expediente

8.04.0 - Pessoal Fixo

- b) Escriturário c/ avanços - padrão 9.,.....CR\$ 22.500,00
- c) Grat. adicional de 25% - ao mesmo.,.....CR\$ 10.800,00
- d) Auxiliar de datilógrafo - Padrão 7.,.....CR\$ 5.880,00

8.04.2 - Material Permanente

- Livros, jornais e revistas.,.....CR\$ 1.850,00

8.04.4 - Despesas diversas

- d) Conservação de móveis e utensílios.,.....CR\$ 2.675,00

SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS

Diretoria da Fazenda

.....  
Reg. no Livro de Leis n.º

a fl.                      Data supra.

.....  
Secretário do Município



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

.....  
**PROJETO DE LEI**  
.....

- 8.07.0 - Pessoal Fixo  
d) Escriturário.,... ..CR\$ 1.100,00
- 8.07.2 - Material Permanente  
a) Móveis e utensílios.,.....CR\$ 10.000,00  
EXAÇÃO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA  
Serviço de Arrecadação  
Diretoria da Fazenda  
Tesouraria
- 8.11.0 - Pessoal Fixo  
a) Tesoureiro com avanços.,.....CR\$ 9.400,00  
Secção da Receita
- 8.11.0 - Pessoal Fixo  
b) Escriturário.,.....CR\$ 16.200,00  
SEGURANÇA PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Assistência Social  
Subvenções e auxílios
- 8.29.4 - Despesas diversas  
a) Transportede doentes e alienados.,.....CR\$ 4.000,00  
c) Medicamentos e sepultamentos de indigentes.,CR\$ 10.000,00  
d) Assistência à maternidade e infância.,.....CR\$ 9.000,00  
EDUCAÇÃO PÚBLICA  
Ensino primário, secundário e complementar  
Instrução Pública
- 8.33.2 - Material Permanente  
a) Construção de prédios escolares.,.....CR\$ 80.000,00
- 8.33.4 - Despesas diversas  
Reformas e limpeza de prédios.,.....CR\$ 30.000,00  
ORGÃOS CULTURAIS  
Biblioteca Pública Municipal
- 8.34.2 - Material Permanente  
Livros, jornais, revistas e utensílios.,.....CR\$ 3.500,00

Reg. no Livro de Leis n.º .....  
a fl.                      Data supra.

.....  
Secretário do Município



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

.....  
**PROJETO DE LEI**  
.....

**SERVIÇOS DE INSPEÇÃO**

Diretoria do Ensino Municipal

- 8.36.0 - Pessoal Fixo  
e) Escriurário.,.....CR\$ 17.100,00  
g) Gratificação adicional de 15% ao mesmo.,....CR\$ 2.970,00

**FOMENTO**

Serviços de Fomento e Assistência Agric. Pastoril

- 8.59.2 - Material Permanente  
Livros, jornais e revistas técnicas.,.....CR\$ 1.500,00  
8.59.3 - Material de Consumo  
d) Adubos.,.....CR\$ 9.920,00  
e) Inseticidas e infugicidas.,.....CR\$ 15.000,00

**DÍVIDA PÚBLICA**

Divida Flutuante

- 8.77.4 - Despesas Diversas  
b) Sêlos, passes e comissões bancárias.,.....CR\$ 5.000,00

**SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA**

Administração Superior

Diretoria de Obras

- 8.80.0 - Pessoal Fixo  
a) Engenheiro (contratado).,.....CR\$ 2.000,00  
c) Desenhista.,.....CR\$ 3.137,60  
8.80.1 - Pessoal Variável  
Ajuda de custo aos membros do Conselho de Urban.,.....CR\$ 6.100,00  
8.80.4 - Despesas Diversas  
a) Viagens e diárias.,.....CR\$ 4.000,00  
b) Pequenos encargos.,.....CR\$ 3.000,00

**CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS**

- 8.81.2 - Material Permanente  
b) Aquisição terreno (Carli).,.....CR\$ 286.256,00

Conservação de Ruas

Reg. no Livro de Leis n.º .....

a fl.                      Data supra.

.....  
Secretário do Município



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

..... PROJETO DE LEI

- 8.81.0 - Pessoal Fixo  
 f) Motorista.,..... CR\$ 3.690,00  
 g) Pedreiro.,.....CR\$ 2.200,00

OBRAS NOVAS

Construção e calçamento de ruas

- 8.81.4 - Despesas diversas  
 a) Serviço de calçamento.,.....CR\$200.000,00  
 b) Sistematização de ruas.,.....CR\$100.000,00

CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS

Departamento Municipal de Estradas de Rodagem

- 8.82.1 - Pessoal Variável  
 f) Motorista.,.....CR\$ 16.647,00  
 g) Motorista.,.....CR\$ 16.200,00

- 8.82.4 - Despesas Diversas  
 b) Desapropriação para reconst. e retif. estradas 10.000,00  
 c) Serv. diversos prestados por terceiros.,....CR\$ 25.815,00  
 d) Construção estrada Burati.,.....CR\$200.000,00

SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA

Limpeza Pública Municipal

- 8.85.0 - Pessoal Fixo  
 b) 3 serventes.,.....CR\$ 51.250,00  
 Artº 2º - São suplementadas nas seguintes importâncias a seguir discriminadas, as seguintes dotações orgamentárias:

ADMINISTRAÇÃO GERAL

PODER EXECUTIVO

Sub-Prefeituras

- 8.02.0 - Pessoal Fixo  
 a) Sub-Prefeito do 2º Distrito.,.....CR\$ 1.800,00  
 b) " " do 3º " ,.....CR\$ 1.800,00  
 c) " " do 4º " ,.....CR\$ 1.800,00  
 d) " " da 2ª zona.,.....CR\$ 1.800,00

Reg. no Livro de Leis n.º .....

a fl. Data supra.

.....  
 Secretário do Município



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

PROJETO DE LEI

.....	
8.02.2 - Material Permanente	
Aquisição de móveis.,.....	CR\$ 20.000,00
8.02.4 - Despesas Diversas	
Pequenos encargos.,.....	CR\$ 10.000,00
ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR	
Diretoria do Expediente	
8.04.0 - Pessoal Fixo	
a) Diretor - padrão 15.,.....	CR\$ 1.000,00
8.04.4 - Despesas Diversas	
a) Despesas postais, telegráficas e telefônicas	CR\$ 15.000,00
SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS	
Diretoria da Fazenda	
8.07.0 - Pessoal Fixo	
b) Sub-Diretor com avanço.,.....	CR\$ 7.000,00
c) Escriurário.,.....	CR\$ 1.535,00
8.07.3 - Material de Consumo	
Material de Expediente.,.....	CR\$ 5.000,00
SERVIÇOS DIVERSOS	
Diretoria do Expediente	
Portaria	
8.09.0 - Pessoal Fixo	
a) Contínuo.,.....	CR\$ 1.800,00
b) Servente.,.....	CR\$ 800,00
8.09.4 - Despesas Diversas	
a) Serviço do café.,.....	CR\$ 6.000,00
EXAÇÃO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA	
SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO	
Diretoria da Fazenda	
8.12.0 - Pessoal Fixo	
Fiscal lotador.,.....	CR\$ 8.897,70
EDUCAÇÃO PÚBLICA	
Ensino primário, secundário e complementar	
Reg. no Livro de Leis nº	
a fl.	• Data supra. ....

.....  
Secretário do Município



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

..... PROJETO DE LEI

Instrução Pública

- 8.33.2 - Material Permanente
  - c) Móveis e utensílios.,.....CR\$ 10.000,00
- ORGÃOS CULTURAIS
- Biblioteca Pública Municipal
- 8.34.0 - Pessoal Fixo
  - a) Bibliotecária c/ avanços.,.....CR\$ 2.400,00
- SERVIÇOS DE INSPEÇÃO
- Diretoria de Ensino Municipal
- 8.36.0 - Pessoal Fixo
  - a) Diretoria do Ensino (função gratificada),...CR\$ 3.000,00
  - c) Sub-Diretor com avanços.,.....CR\$ 3.000,00
  - d) Gratificação adicional de 15% ao mesmo.,....CR\$ 450,00
  - f) Motorista com avanços.,.....CR\$ 7.800,00
- 8.36.3 - Material de consumo
  - Custeio e conservação veículo.,.....CR\$ 10.000,00
- FOMENTO
- Serviço de Fomento e Assistência Agric. e Pastoril
- 8.59.1 - Pessoal Variável
  - b) Extranumerários Diaristas.,.....CR\$ 39.600,00
- 8.59.3 - Material de Consumo
  - b) Serviço de veterinária e ins. artificial.,...CR\$ 3.000,00
- DIVIDA PÚBLICA
- Divida Consolidada
- 8.74.4 - Despesas diversas
  - b) Juros de móra, comissões e despesas c/ emp. CR\$ 1,000,00
- SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA
- ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
- Diretoria de Obras
- 8.80.0 - Pessoal Fixo
  - b) Auxiliar Técnico.,.....CR\$ 3.000,00
  - d) Escriurário.,.....CR\$ 1.400,00

Reg. no Livro de Leis n.º .....  
a fl.                      Data supra: .....

.....  
Secretário do Município



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

..... PROJETO DE LEI

- 8.80.3 e) Almoхарife.,.....CR\$ 11.400,00  
 f) Capataz Geral.,.....CR\$ 3.000,00  
 g) Fiscal Obras.,.....CR\$ 3.000,00
- 8.80.3 - Material Consumo  
 a) Material técnico e de expediente.,.....Cr\$ 8.000,00  
 b) Custeio e conservação de veículos.,.....CR\$ 30.000,00
- CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS  
 Serviços de parques e jardins
- 8.81.1.- Pessoal Variável  
 Extranumerário mensalista c/ avanços.,.....CR\$ 5.025,00  
 Conservação de Ruas
- 8.81.0 - Pessoal Fixo  
 a) Capataz com avanços.,.....CR\$ 1.800,00  
 b) Gratificação adicional ao mesmo.,.....CR\$ 270,00  
 d) Motobista com avanço.,.....CR\$ 1.800,00  
 e) " " ,.....CR\$ 3.600,00
- 8.81.1 - Pessoal Variável  
 Extranumerários diaristas.,.....CR\$ 500.000,00
- 8.81.3 - Material Consumo  
 a) Custeio e conservação de veículos e máquinas CR\$ 200.000,00  
 OBRAS NOVAS  
 Construção e calçamento de Ruas
- 8.81.3 - Material de consumo  
 Custeio e conservação de veículos e máquinas.,.CR\$ 100.000,00
- 8.81.4 - Despesas Diversas  
 c) Desapropriações e indenizações.,.....CR\$ 30.000,00  
 CONSTRUÇÃO e conservação de Rodovias  
 Departamento Municipal de Estradas de Rodagem
- 8.82.1 - Pessoal Variável  
 b) Topógrafo.,.....CR\$ 3.000,00  
 c) Auxiliar Técnico.,.....CR\$ 3.600,00  
 j) Extranumerários Diaristas. Reg. no Livro de Lets. n.º CR\$ 300.000,00

a fl. Data supra.....

.....  
 Secretário do Município



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

.....  
**PROJETO DE LEI**  
.....

- k) Extranumerário diar. em serv. estradas vicinais.,.....CR\$ 60.000,00
- 8.82.3 - Material de Consumo
  - b) Custeio e conservação de veic. e máquinas.,...CR\$300.000,00
  - d) Material para reconst. de estradas pontes e boeiros.,.....CR\$ 60.000,00
- SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA  
Limpeza Pública Municipal
- 8.85.0 - Pessoal Fixo
  - a) Motorista com avanço.,.....CR\$ 13.440,00
- 8.85.1 - Pessoal variável
  - Extranumerários mensalistas.,.....CR\$ 9.540,00
- 8.85.3 - Material Consumo
  - b) Custeio e conservação do caminhão.,.....CR\$ 30.000,00
- CONST. E CONSERV. DE PRÓPRIOS PUB. EM GERAL  
Construção e conservação de edifícios públicos
- 8.87.4 - Despesas Diversas
  - a) Cons. e reforma de próprias em geral.,.....CR\$ 10.000,00
- ILUMINAÇÃO PÚBLICA  
Iluminação de logradouros públicos
- 8.88.3 - Material de Consumo
  - a) Mat. diversos p/ ampliação e ref. rêdes cidade 200.000,00
- ENCARGOS DIVERSOS  
Pessoal Inativo  
Aposentadorias
- 8.89.0 - Pessoal Fixo
  - o) Hermette Mazzotti.,.....CR\$ 1.575,00
  - p) Helvécio Lisboa.,.....CR\$ 2.100,00
- CAIXA DE APOSENTADORIAS E PENSÕES
- 8.91.4c- Despesas Diversas
  - b) Construção ao I.A.P.I.,.....CR\$100.000,00

Reg. no Livro de Leis n.º .....  
a fl.                      Data supra.

.....  
Secretário do Município



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

.....  
**PROJETO DE LEI**  
.....

**PRÊMIOS DE SEGURO E INDENIZAÇÕES POR ACIDENTES**

8.94.4 - Despesas Diversas

c) Prêmios seguro veículos.,.....CR\$ 23.000,00

Artº 3º - Para atendimento das despesas de suplementação de que trata o artigo anterior, é aberto um Crédito Suplementar de CR\$. 2.183.032,70 (dois milhões cento e oitenta e três mil trinta e dois cruzeiros e setenta centavos), com recurso na soma das reduções previstas no artigo, 1º desta Lei e na maior arrecadação que fôr apurada no encerramento do exercício, assegurado o equilíbrio orçamentário.

Artº 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 25 DE SETEMBRO DE 1958.

JOSE MARIO MONACO

PREFEITO

Reg. no Livro de Leis n.º  
a fl. Data supra.

.....  
Secretário do Município